



**LEI Nº 1111/2022
DE 02/09/2022**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Sulina, Estado do Paraná para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022-STN, válida a partir do exercício de 2023 e alterações, além da observância às regras definidas nas Portarias 1.445 e 1446, de 14 de junho de 2022, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria nº



1.447, de 14 de junho de 2022-STN, válida a partir do exercício de 2023 e alterações, além da observância às regras definidas nas Portarias 1.445 e 1446, de 14 de junho de 2022, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.



METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022-STN, válida a partir do exercício de 2023 e alterações, além da observância às regras definidas nas Portarias 1.445 e 1446, de 14 de junho de 2022, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022-STN, válida a partir do exercício de 2023 e alterações, além da observância às regras definidas nas Portarias 1.445 e 1446, de 14 de junho de 2022, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza



da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022-STN, válida a partir do exercício de 2023 e alterações, além da observância às regras definidas nas Portarias 1.445 e 1446, de 14 de junho de 2022, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros, menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).



Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2023, poderão



ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF) e alterações.



Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º - Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).



Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 02 de setembro de 2022, 36º da Emancipação e 34º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 02 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2023		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	32.074.350,00	-	32.074.350,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.790,00	-	1.658.790,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	1.412.565,00	-	1.412.565,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	381.465,00	-	381.465,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	169.890,00	-	169.890,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	156.765,00	-	156.765,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	525,00	-	525,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	7.350,00	-	7.350,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	5.250,00	-	5.250,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	211.575,00	-	211.575,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	210.000,00	-	210.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	525,00	-	525,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	525,00	-	525,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	525,00	-	525,00
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	672.000,00	-	672.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	672.000,00	-	672.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	661.500,00	-	661.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	661.500,00	-	661.500,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	630.000,00	-	630.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	31.500,00	-	31.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	10.500,00	-	10.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	10.500,00	-	10.500,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	10.500,00	-	10.500,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF Outros Rendimentos - Principal	10.500,00	-	10.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	359.100,00	-	359.100,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	359.100,00	-	359.100,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	359.100,00	-	359.100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	346.500,00	-	346.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	8.400,00	-	8.400,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	2.100,00	-	2.100,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	2.100,00	-	2.100,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	235.725,00	-	235.725,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	93.450,00	-	93.450,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	93.450,00	-	93.450,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	63.000,00	-	63.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	7.350,00	-	7.350,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.750,00	-	15.750,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	7.350,00	-	7.350,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	142.275,00	-	142.275,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	142.275,00	-	142.275,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	136.500,00	-	136.500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	525,00	-	525,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.625,00	-	2.625,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juro	2.625,00	-	2.625,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.500,00	-	10.500,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.500,00	-	10.500,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.500,00	-	10.500,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.500,00	-	10.500,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.500,00	-	10.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	265.650,00	-	265.650,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.650,00	-	265.650,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.650,00	-	265.650,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2023		Total	
	Direta	Indireta		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.650,00	-	265.650,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	262.500,00	-	262.500,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	525,00	-	525,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	1.575,00	-	1.575,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	1.050,00	-	1.050,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	22.785,00	-	22.785,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	-	10.500,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	-	10.500,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.500,00	-	10.500,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.500,00	-	10.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.500,00	-	10.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	12.285,00	-	12.285,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.285,00	-	12.285,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.285,00	-	12.285,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.285,00	-	12.285,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.285,00	-	12.285,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	52.500,00	-	52.500,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	52.500,00	-	52.500,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	52.500,00	-	52.500,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	52.500,00	-	52.500,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	52.500,00	-	52.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	462.000,00	-	462.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	462.000,00	-	462.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	462.000,00	-	462.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	462.000,00	-	462.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	462.000,00	-	462.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00	Serviços de Hora Maquina Agricultura	451.500,00	-	451.500,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00.00	Serviço Hora Maquina Rodoviário	10.500,00	-	10.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	29.612.625,00	-	29.612.625,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.821.500,00	-	20.821.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	17.755.500,00	-	17.755.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.703.000,00	-	17.703.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	16.800.000,00	-	16.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	16.800.000,00	-	16.800.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	451.500,00	-	451.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal	451.500,00	-	451.500,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	451.500,00	-	451.500,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho - Principal	451.500,00	-	451.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	52.500,00	-	52.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	52.500,00	-	52.500,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	1.344.000,00	-	1.344.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.050.000,00	-	1.050.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hídricos - Principal	1.050.000,00	-	1.050.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM	21.000,00	-	21.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	21.000,00	-	21.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	273.000,00	-	273.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89	10.500,00	-	10.500,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	10.500,00	-	10.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	262.500,00	-	262.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	262.500,00	-	262.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	1.050.000,00	-	1.050.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASP	1.050.000,00	-	1.050.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	945.000,00	-	945.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	945.000,00	-	945.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: **Aprovada na íntegra** Fundamento Legal: **1111** Data: **03/09/2022** Tipo: **Lei**
Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Especificação	Receitas Previstas			
	2023		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	105.000,00	-	105.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	105.000,00	-	105.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - F	231.000,00	-	231.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	120.750,00	-	120.750,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120.750,00	-	120.750,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PN	47.250,00	-	47.250,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	47.250,00	-	47.250,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNAT	63.000,00	-	63.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	63.000,00	-	63.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	325.500,00	-	325.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	325.500,00	-	325.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	325.500,00	-	325.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	115.500,00	-	115.500,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	52.500,00	-	52.500,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 - Principal	52.500,00	-	52.500,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020	63.000,00	-	63.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	63.000,00	-	63.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	7.208.250,00	-	7.208.250,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.993.000,00	-	6.993.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.300.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.300.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	577.500,00	-	577.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	577.500,00	-	577.500,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	94.500,00	-	94.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.500,00	-	94.500,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômi	21.000,00	-	21.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	21.000,00	-	21.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Natur	52.500,00	-	52.500,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	52.500,00	-	52.500,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	52.500,00	-	52.500,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	73.500,00	-	73.500,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	73.500,00	-	73.500,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	73.500,00	-	73.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	73.500,00	-	73.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	89.250,00	-	89.250,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	89.250,00	-	89.250,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	89.250,00	-	89.250,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	89.250,00	-	89.250,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.875,00	-	7.875,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.875,00	-	7.875,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	7.875,00	-	7.875,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.875,00	-	7.875,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	7.875,00	-	7.875,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.575.000,00	-	1.575.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.575.000,00	-	1.575.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.575.000,00	-	1.575.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.575.000,00	-	1.575.000,00
Total de Receitas		32.074.350,00	-	32.074.350,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.774.350,00	-	4.774.350,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.774.350,00	-	4.774.350,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.379.950,00	-	3.379.950,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2023		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	3.370.500,00	-	3.370.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.360.000,00	-	3.360.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	3.360.000,00	-	3.360.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	3.360.000,00	-	3.360.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00	-	10.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	10.500,00	-	10.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	9.450,00	-	9.450,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	9.450,00	-	9.450,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 - Principal	9.450,00	-	9.450,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.394.400,00	-	1.394.400,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.394.400,00	-	1.394.400,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.260.000,00	-	1.260.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.260.000,00	-	1.260.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	115.500,00	-	115.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	115.500,00	-	115.500,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	18.900,00	-	18.900,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.900,00	-	18.900,00
Total das Deduções		4.774.350,00	-	4.774.350,00
Total Líquido das Receitas		27.300.000,00	-	
Total Geral		27.300.000,00		27.300.000,00

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2023		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	32.074.350,00	-	32.074.350,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.790,00	-	1.658.790,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	265.650,00	-	265.650,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	22.785,00	-	22.785,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	52.500,00	-	52.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	462.000,00	-	462.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	29.612.625,00	-	29.612.625,00
Total de Receitas		32.074.350,00	-	32.074.350,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.774.350,00	-	4.774.350,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.774.350,00	-	4.774.350,00
Total das Deduções		4.774.350,00	-	4.774.350,00
Total Líquido das Receitas		27.300.000,00	-	
Total Geral		27.300.000,00		27.300.000,00

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Programa / Ação	Valores	
	2023	Total
1-PROCESSO LEGISLATIVO	1.365.000,00	1.365.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.365.000,00	1.365.000,00
2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	586.950,00	586.950,00
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	586.950,00	586.950,00
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	706.335,00	706.335,00
2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	530.985,00	530.985,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	175.350,00	175.350,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.969.190,00	2.969.190,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.969.190,00	2.969.190,00
5-ENCARGOS ESPECIAIS	742.875,00	742.875,00
8.001.000-Encargos Especiais	742.875,00	742.875,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	3.405.769,50	3.405.769,50
2.009.000-MERENDA ESCOLAR	89.775,00	89.775,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.112.694,50	2.112.694,50
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR	998.760,00	998.760,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	204.540,00	204.540,00
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS	270.270,00	270.270,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	270.270,00	270.270,00
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	234.423,00	234.423,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	234.423,00	234.423,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.576.260,00	1.576.260,00
2.017.000-FUNDEB	1.439.760,00	1.439.760,00
2.018.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil	136.500,00	136.500,00
13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	308.175,00	308.175,00
6.001.000-CONSELHO TUTELAR	202.125,00	202.125,00
6.002.000-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	46.200,00	46.200,00
6.003.000-MENOR APRENDIZ	44.100,00	44.100,00
6.004.000-Programa Primeira Infância	15.750,00	15.750,00
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO	29.295,00	29.295,00
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	29.295,00	29.295,00
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	26.250,00	26.250,00
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	26.250,00	26.250,00
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.565,50	1.311.565,50
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	389.665,50	389.665,50
2.023.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	921.900,00	921.900,00
17-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	447.300,00	447.300,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	447.300,00	447.300,00
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS	5.678.463,00	5.678.463,00
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA	2.737.560,00	2.737.560,00
2.030.000-SAUDE BUCAL	186.900,00	186.900,00
2.031.000-SAUDE DA FAMILIA	291.900,00	291.900,00
2.032.000-ATENÇÃO BÁSICA - ACS	484.260,00	484.260,00
2.033.000-ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	52.500,00	52.500,00
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	65.100,00	65.100,00
2.048.000-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	582.750,00	582.750,00
2.049.000-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	63.000,00	63.000,00
2.050.000-ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.250,00	5.250,00
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	1.209.243,00	1.209.243,00
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	282.975,00	282.975,00
2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	258.300,00	258.300,00
2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24.675,00	24.675,00
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	273.378,00	273.378,00
2.037.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	201.978,00	201.978,00
2.038.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	71.400,00	71.400,00
21-ESTRADAS VICINAIS	2.544.150,00	2.544.150,00
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO RURAL	53.550,00	53.550,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.490.600,00	2.490.600,00
22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.582.350,00	1.582.350,00
1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA	64.050,00	64.050,00
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	73.500,00	73.500,00
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.444.800,00	1.444.800,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	2.554.125,00	2.554.125,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.	2.024.925,00	2.024.925,00
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL	496.125,00	496.125,00
2.043.000-PISCICULTURA	33.075,00	33.075,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	155.253,00	155.253,00
2.044.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	138.453,00	138.453,00
2.045.000-DESENVOLVIMENTO TURISTICO	16.800,00	16.800,00
28-AUXILIO A ESTUDANTES	139.398,00	139.398,00
2.055.000-AUXÍLIO A ESTUDANTES	139.398,00	139.398,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00
TOTAL DA LDO	27.300.000,00	27.300.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Programa / Ação	Valores	
	2023	Total
RICARDO RUSCHEL Contador PR-063996/0-1		
MICHELI HOFFMANN Coordenadora UCI		
PAULO HORN Prefeito Municipal		

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Contenção de despesas	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Interpéries	30.250,00	Alteração na Lei Orçamentária em Vigor	30.250,00
Frustração na Arrecadação	30.000,00	Frustração na arrecadação	30.000,00
SUBTOTAL	60.250,00	SUBTOTAL	60.250,00
TOTAL	110.250,00	TOTAL	110.250,00

FUNTE:

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10100

OBJETIVO

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de realização de sessões ordinárias conforme o regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	44,00	44,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.365.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20100

OBJETIVO

Manutenção do Gabinete do Prefeito, com atendimento à população e agendamentos do Poder Executivo, implementando a diretriz de cidade global, com governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de aperfeiçoar o atendimento à população, intermediar a comunicação entre cidadãos e o Chefe do Poder Executivo, encaminhar assuntos de interesse da comunidade, desenvolver programas de controle dos atos e melhorar a transparência dos atos e das atividades administrativas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	3000,00	3000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 586.950,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20200

OBJETIVO

Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte jurídico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

O assessoramento e devido acompanhamento se fazem necessários a fim de que se tenha amparo legal e segurança nos atos praticados. A elaboração dos instrumentos de planejamento e o seu controle são as principais ferramentas do gestor público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	150,00	150,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 706.335,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 30100

OBJETIVO

Melhorar a eficiência e a eficácia das ações administrativas, de planejamento, financeiras, tributárias e orçamentárias. Aperfeiçoar a capacidade técnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislação vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realização de audiências públicas, buscando atingir o maior número possível de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de revisão constante do Cadastro Técnico Imobiliário da Planta Genérica de Valores e do Código Tributário Municipal. O sistema de audiências públicas encontra-se organizado de forma a atender a legislação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.969.190,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 30100

OBJETIVO

Atender as despesas públicas não estão relacionadas a nenhuma área de atuação do Governo.

JUSTIFICATIVA

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamentos de inativos pelo tesouro municipal, contribuição do PASEP e manutenção de entes governamentais não municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 742.875,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 40100

OBJETIVO

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informática. Atender em 100% o número de alunos com refeições da merenda escolar. Promover educação e avaliação nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Município. Atender educação em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educação infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, crianças de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no município. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta.

JUSTIFICATIVA

O Município fornece transporte diário, em ambos os períodos, aos alunos de todas as comunidades, utilizando-se de 07 ônibus, 01 Kombi e 01 ducato pertencentes à municipalidade, além de 01 ônibus terceirizado. Fornece diariamente merenda escolar de qualidade, sempre priorizando alimentos frescos vindos da agricultura familiar para os estudantes, com acompanhamento de Nutricionista.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	4,00	4,00
Taxa de Alfabetismo	Pessoas	300,00	300,00
Taxa de Analfabetismo de Adultos	Pessoas	30,00	30,00
alunos	Un	294,00	304,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	300,00	300,00
Alunos Transportados	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.405.769,50

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 40200

OBJETIVO

Ampliar as atividades culturais do município de forma a atingir o maior número possível de pessoas, com a conclusão do Centro de Eventos e manutenção do Museu Municipal. O município não possui acervo histórico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarras e o Coral Municipal. Realizar anualmente o Festival Municipal da Canção - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do município, como o Aniversário de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas cívicas de 07 de setembro. Realizar exposições e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as ações e, indiretamente, fomentando o Turismo local. Ampliar as atividades culturais do município de forma a atingir o maior número possível de pessoas com as seguintes atividades: conclusão do Centro de Eventos do Município; manutenção do Museu Municipal; realização de gincanas municipais; manutenção e promoção das atividades festivas do município, como o Aniversário de Emancipação, em 21 de janeiro, e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais; realização da Noite Cultural anualmente com interação entre escolas municipais e escolas de municípios vizinhos; manutenção da Banda/Fanfarras e do Coral Municipal; realização do Festival Municipal da Canção (FEMUCAN); realização de exposições de trabalhos artesanais, produtos coloniais, entre outros; realização anual do Passeio Ciclístico e da Caminhada do Idoso, no aniversário do Município, promoção de eventos ou iniciativas relacionadas a cultura, incentivar manifestações e atividades culturais diversas, como música, danças, teatro, entre outras.

JUSTIFICATIVA

O município, a cada ano, realiza a Festa do Colono e do Motorista; comemora o Aniversário de Emancipação Político-Administrativa; realiza o Passeio Ciclístico e caminhada cívica da Terceira Idade anualmente; realiza o Festival Municipal da Canção (FEMUCAN) e comemora a passagem de ano com show pirotécnico e animações musicais. Não vem realizando atividades artísticas, como danças, teatros, música e artes visuais, que necessitam de incentivo. Necessita que se reative Coral Municipal e a Banda/Fanfarras e se reconstitua o acervo histórico. Há a necessidade de local adequado para atividades culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Culturais	Pessoas	5,00	6,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 270.270,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 1111** **Data: 03/09/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 40300

OBJETIVO

Estimular a prática esportiva; desenvolver o espírito competitivo e a integração entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do município; descobrir novos talentos; ocupar crianças, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permaneçam ociosos e vulneráveis, através da ampliação do opções e incentivo à prática de atividades esportivas; estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos à prática das mais diversas modalidades, condizentes às capacidades individuais, promovendo saúde e qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

O Município possui um ginásio de esportes na sede, uma quadra coberta na localidade de Queixo D'anta e um estádio de futebol para atender a demanda das modalidades esportivas praticadas no município. Atuam na área dois auxiliares técnicos em esporte, profissionais de Educação Física, para desenvolvimento das modalidades, dentro das atividades esportivas temos uma parceria com o Atletico Paranaense com a escolinha de futebol FURACÃO e ainda a escola de Taekwondo onde abrange diversa idades dos competidores. A Divisão realiza anualmente a Taça Iguazu de Futebol, que é uma competição a nível regional, e também campeonatos de futebol suíço e de campo, de bocha, futsal (feminino, masculino - força livre e veteranos - e infantil), entre outros. Há participação no JIMSOP's (Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná) e JAMSOP's (Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná) e envolvimento nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos	Un	11,00	11,00
Modalidades de treinamento esportivo	Un	4,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 234.423,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 40400

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO FUNDEB. Manutenção das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

É fundamental o desenvolvimento das atividades relacionadas ao FUNDEB, assim como a aplicação correta, para buscar a melhoria da qualidade do Ensino Básico do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	300,00	300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.576.260,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DO FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 50200

OBJETIVO

Assegurar as estruturas de manutenção e implementação de órgãos de garantia de direitos como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz e a Casa Lar; Fortalecer e articular as atividades da Rede de proteção e atendimento a criança e ao adolescente no município de Sulina.

JUSTIFICATIVA

Através da "Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente" e notificações recebidas traçar metas claras e objetivas de modo a implantar mecanismos de proteção e amparo às crianças em situação de risco pessoal ou social, com intuito de reduzir das negligências e violências. Realizar a manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz e a Casa Lar. Implementar e Fortalecer as ações de atendimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente no município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	120,00	120,00
Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	600,00	600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 308.175,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE FMDPI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 50300

OBJETIVO

Garantir e promover o acesso de idosos aos direitos sociais, como forma de estimular o alcance da cidadania e promoção social.

JUSTIFICATIVA

Fazer cumprir no âmbito das políticas públicas o Estatuto do Idoso e na Lei 8.742/93; Construir um ambiente saudável e apropriado e de acessibilidade para os idosos, garantindo a participação ativa dos idosos nas metas estabelecidas no Plano Municipal da Pessoa Idosa. Implementar ações de apoio aos programas desenvolvidos pela Secretaria M. de Promoção Social e do CRAS. Promover a parceria público-privada de forma a integrar o idoso no convívio social. O Município de Sulina disponibiliza de entidade governamental que oferta o Projeto Bela Vida atendendo aproximadamente 450 idosos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Atendimento ao Idoso	Pessoas	500,00	500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 29.295,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DO FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 50100

OBJETIVO

Promover e garantir a oferta de ações de inclusão social e convivência social de pessoas portadoras de necessidades especiais, com o resgate da cidadania e espaço na família e na sociedade. Manutenção das atividades/ações de atendimentos às pessoas portadoras de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Necessita-se de mobilização dos recursos propostos neste, para possibilitar a efetivação e a inserção da pessoa com deficiência em atividades e ações de estimulação, habilitação, reabilitação, integração e assistência social básica e especial de média e alta complexidade, com o intuito de garantir a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e a autonomia das pessoas com deficiência, e seus familiares.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PPDs atendidos	Pessoas	59,00	59,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 26.250,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 1111** **Data: 03/09/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DO FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 50100

OBJETIVO

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

O Fundo conta com 01 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, aonde é executado o Programa de Atenção Integral a Família (PAIF, atendimento a crianças, adolescentes e idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - integrantes do Bloco de Proteção Social Básica. Além disso, a Secretaria Municipal de Promoção Social, responde pelo Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e pelo Componente para Qualificação da Gestão.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Atendimento ao Idoso	Pessoas	350,00	350,00
Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	500,00	500,00
Famílias Atendidas	Pessoas	630,00	630,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.311.565,50

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 60100

OBJETIVO

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, com aquisição de equipamentos para estruturar as unidades de saúde; reformas em geral para melhores condições de trabalho, bem como melhoria de acesso e qualidade aos pacientes; manter a demanda atualmente disponibilizada de agenda e insumos aos pacientes.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde anualmente elabora e executa o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, tomando como objetivo as metas anuais a serem alcançadas em relação a indicadores de saúde pactuados. Realiza-se atividades relativas à organização das condições estruturais, financeiras, administração de pessoal e de serviços diversos na instituição.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos	%	100,00	100,00
CONSULTORIO OPERANTE	%	100,00	100,00
Manutenção do Fundo de Saúde	Un	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 447.300,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SAÚDE PARA O BEM DE TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 60200

OBJETIVO

Possibilitar o acesso direto da população às ações e serviços públicos de saúde, através da rede própria, contratada ou conveniada, por meio da gestão descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saúde da família.

JUSTIFICATIVA

Com a ampliação da Unidade Central de Saúde houve uma melhora significativa no atendimento aos usuários do Sistema; mantém-se a carga-horária de 8 horas/dia. A maioria dos atendimentos de baixa complexidade tem resolução na unidade central; Ampliou-se a equipe de agentes comunitários de saúde, atualmente contando com 100% de cobertura, tanto no centro quanto no interior. Dispõe-se de um quadro profissional técnico com: Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Enfermeira, Fisioterapeuta, Dentista e Médicos. O quadro de funcionários da Unidade Central de Saúde conta ainda com 03 motoristas, 01 atendente de farmácia, 01 assistente administrativos, 03 zeladoras, 01 auxiliar de cirurgião-dentista, 12 agentes comunitários de saúde, 01 técnico de vigilância sanitária e 01 agente sanitaria.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Mortalidade Infantil INTERNAMENTOS	Pessoas	0,00	0,00
Taxa de Mortalidade Materna	%	7,00	6,00
Taxa de Cobertura pelo Programa Saúde da Família - PSF	Pessoas	0,00	0,00
Exames em Campanhas de Saúde	%	100,00	100,00
Atendimento Odontológico	Un	8000,00	8500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.678.463,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60300

OBJETIVO

Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

JUSTIFICATIVA

Demanda de vistorias periódicas nos estabelecimentos comerciais e residências, acompanhamento de processamento de alimentos através do SIM, combate ao mosquito transmissor da dengue; Chikungunya; Zika Vírus.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE FISCALIZAÇÃO	%	100,00	100,00
COBERTURA VACINAL	%	100,00	100,00
FISCALIZAÇÃO IMOVEIS	Un	800,00	850,00
Atendimentos/Notificações	%	100,00	100,00
INSPEÇÃO ESTABELECIMENTOS	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 282.975,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 1111** **Data: 03/09/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 60300

OBJETIVO

Manutenção das atividades de saneamento básico urbano e rural.

JUSTIFICATIVA

Nas áreas de maior densidade demográfica o serviço de abastecimento de água potável é realizado por sistemas de abastecimento instalados, sendo que na sede do município é prestado pela Sanepar e nas comunidades de Queixo d'Anta, Linha Surubi, Sede Ouro e Águas Thermais a água é disponibilizada por minas protegidas. Na comunidade de Linha Canarinho, por poço artesiano. Em relação aos resíduos domiciliares, a coleta e destinação é terceirizada, assim como o lixo hospitalar e ambulatorial. Foi implantada a coleta seletiva e estamos conscientizando a população da importância de separar o lixo orgânico do reciclável.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO	Un	1,00	1,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Un	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 273.378,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70100

OBJETIVO

Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, além da aquisição de equipamentos para melhorar as condições de transportes das pessoas, da produção agrícola, dos insumos e outras mercadorias; construção e conservação de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com segurança e conforto, fomentando e melhorando a eficácia do transporte rodoviário e a eficiência dos serviços públicos .

JUSTIFICATIVA

O Município possui quatro caminhões basculantes, uma pá carregadeira, uma retroescavadeira, uma escavadeira hidráulica, Uma motoniveladora, dois rolos compactadores, Um uno miller, uma camionete 608, uma mini carregadeira, um caminhão pipa, uma caminhão de coleta de lixo e uma caminhonete Ford F 350 para prestar assistência aos serviços. Os serviços são prestados por quatro motoristas, sete operadores de máquinas, um mecânico e 5 auxiliar de serviços gerais. A extensão das estradas vicinais é de aproximadamente 420 Km, havendo a necessidade de conservação periódica com serviços de motonivelção, cascalhamento e compactação. Possui ainda 10 Km de pavimentação com pedras irregulares, havendo a necessidade de pavimentar outros 20 Km. No município existem 07 pontes em alvenaria, com a necessidade de construção de 02 pontes que se encontram em estado precário de conservação, havendo também a necessidade de construção de bueiros e galerias. Existem 762 bueiros num total de 5470 m lineares nas estradas principais e secundárias do meio rural de Sulina.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estradas Conservada	Km	420,00	420,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.544.150,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70200

OBJETIVO

Pavimentação de vias urbanas. Pavimentação de passeios públicos nas vias de maior movimento de veículos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes. Arborização e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalização horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais públicos. Ampliação e melhoria com manutenção da iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

O município possui 13.981 m de vias urbanas, sendo 8850 m asfaltadas, 2.650 m calçadas com pedras irregulares, 1910 m cascalhadas e 571 m de chão batido ou a serem abertas. Nas principais ruas existem aproximadamente 7400 m de calçadas. No acesso ao perímetro urbano pela Avenida Tapajós não existe passeio suficiente para os pedestres, o mesmo ocorre em alguns trechos da Avenida Iguaçu, Av. XV de Novembro, Av. Machado de Assis e nas demais ruas da cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Iluminação pública	M	1,00	1,00
Metros Pavimentados	M	1000,00	1000,00
Passeios	M	2500,00	2500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.582.350,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 80100

OBJETIVO

Promoção da produção agropecuária e preservação do meio ambiente no Município, com prestação de assistência técnica qualificada, manutenção de máquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e serviços; criação de atividades de apoio, treinamento de mão-de-obra e profissionalização rural; subsídio municipal para aquisição de insumos; realização de obras e serviços de infraestrutura; estímulo a permanência das famílias no campo; incentivos com fornecimentos de subsídios relativos a serviços de máquinas e combustível para realização de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem prestando serviços aos produtores rurais com três conjuntos de maquinários denominados patrulhas agrícolas. Conta também com um veículo de apoio e seu quadro de pessoal é constituído por um Médico Veterinário, dois Engenheiros Agrônomos e dois Técnicos Agrícolas. Os serviços prestados são de assistência técnica, serviços de máquinas e equipamentos, entre outros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Atendidas	Pessoas	657,00	657,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.554.125,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 90100

OBJETIVO

Promoção do comércio e desenvolvimento dos potenciais turísticos do município.

JUSTIFICATIVA

Existe, ainda, a Casa do Artesão, que se constitui por um espaço destinado à venda de produtos colônias, que pertence ao Município e localiza-se em frente ao Thermas de Sulina, Em relação ao comércio, atende às necessidades básicas da população e conta com o fluxo de turistas para promover as vendas, principalmente em períodos de temporada. Existe a Associação Comercial e Industrial de Sulina (ACIS) que realiza anualmente promoção de final de ano, com baile e sorteio de prêmios aos clientes do comércio local.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	3000,00	3000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 155.253,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AUXILIO A ESTUDANTES

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DO FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 50100

OBJETIVO

AUXILIO A ESTUDANTES

JUSTIFICATIVA

Necessidade de auxílio a pessoas estudantes do município interessados em qualificação profissional e pessoal

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
alunos	Un	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 139.398,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1111 Data: 03/09/2022 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 30100

OBJETIVO

Atender a possíveis passivos contingentes.

JUSTIFICATIVA

Atender a possíveis passivos contingentes.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 110.250,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS	R\$ 27.300.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
LEGISLATIVO MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		01.01	
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		1	
SUBFUNÇÃO							
Ação Legislativa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		31	
PROGRAMA							
PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		1	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		1	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						1.365.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.01
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	4
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	122
PROGRAMA							
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						586.950,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1111	Data: 03/09/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		530.985,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		02.02	
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		4	
SUBFUNÇÃO							
Controle Interno							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		124	
PROGRAMA							
ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		4	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						175.350,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01	
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		4	
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		122	
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		5	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				2.969.190,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01	
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		28	
SUBFUNÇÃO							
Outros Encargos Especiais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		846	
PROGRAMA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		5	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		1	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						742.875,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01	
FUNÇÃO							
Reservas							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		99	
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		999	
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		9999	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		999	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						110.250,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	04.01
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	306
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Pessoas	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						89.775,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.01	
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		12	
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		361	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		7	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		10	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						2.112.694,50	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.01	
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		12	
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		361	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		7	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		11	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						998.760,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.01	
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		12	
SUBFUNÇÃO							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		365	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		7	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		12	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						204.540,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.02	
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		13	
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		392	
PROGRAMA							
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		9	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		15	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						270.270,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1111	Data: 03/09/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.03
FUNÇÃO			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO			
Lazer			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	813
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		234.423,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.04	
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		12	
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		361	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DO FUNDEB							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FUNDEB							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		17	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						1.303.260,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.04	
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		12	
SUBFUNÇÃO							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		365	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DO FUNDEB							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		18	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				136.500,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.04	
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		12	
SUBFUNÇÃO							
Educação Especial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		367	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DO FUNDEB							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FUNDEB							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		17	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						136.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		05.01	
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		8	
SUBFUNÇÃO							
Assistência ao Portador de Deficiência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		242	
PROGRAMA							
ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		15	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		22	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						26.250,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	244
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						389.665,50	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	244
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	23
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Pessoas	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						921.900,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	244
PROGRAMA							
AUXILIO A ESTUDANTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	28
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
AUXÍLIO A ESTUDANTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	55
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Pessoas	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						139.398,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMDCA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		05.02	
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		8	
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		243	
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		13	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
CONSELHO TUTELAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		1	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						202.125,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMDCA							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.02
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						46.200,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMDCA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		05.02	
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		8	
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		243	
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		13	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MENOR APRENDIZ							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		3	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						44.100,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DO FMDCA							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.02
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
Programa Primeira Infância							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
335,00						Pessoas	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						15.750,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE FMDPI							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.03
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
SUBFUNÇÃO							
Assistência ao Idoso							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	241
PROGRAMA							
DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
ATENÇÃO A PESSOA IDOSA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Pessoas	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						29.295,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	06.01
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	10
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	122
PROGRAMA							
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	28
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						447.300,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		29	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						2.475.060,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SAUDE BUCAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		30	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						186.900,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SAÚDE DA FAMÍLIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		31	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						291.900,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
ATENÇÃO BÁSICA - ACS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		32	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				484.260,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		33	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						52.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	06.02
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	10
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	301
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	48
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Pessoas	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						582.750,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		49	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						63.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		50	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				5.250,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		302	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		29	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				262.500,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		302	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		34	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				65.100,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.02	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		302	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		18	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		52	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				1.209.243,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.03	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Sanitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		304	
PROGRAMA							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		19	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		35	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						258.300,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.03	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Epidemiológica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		305	
PROGRAMA							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		19	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		36	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						24.675,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.03	
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		17	
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Rural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		511	
PROGRAMA							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		20	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SANEAMENTO BÁSICO RURAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		38	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				71.400,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	06.03
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	17
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	512
PROGRAMA							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	20
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	37
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Pessoas	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						201.978,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		26	
SUBFUNÇÃO							
Transporte Rodoviário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		782	
PROGRAMA							
ESTRADAS VICINAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		21	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
PAVIMENTAÇÃO RURAL							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		1	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				M			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						53.550,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		26	
SUBFUNÇÃO							
Transporte Rodoviário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		782	
PROGRAMA							
ESTRADAS VICINAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		21	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		39	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				m ²			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						2.490.600,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.02	
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		15	
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		452	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		22	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
PAVIMENTAÇÃO URBANA							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		2	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				M			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						64.050,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.02	
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		15	
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		452	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		22	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		3	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						73.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.02	
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		15	
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		452	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		22	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		40	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						1.444.800,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		08.01	
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		20	
SUBFUNÇÃO							
Promoção da Produção Agropecuária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		608	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		23	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		41	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						2.024.925,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		08.01	
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		20	
SUBFUNÇÃO							
Promoção da Produção Agropecuária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		608	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		23	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		42	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				496.125,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		08.02	
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		18	
SUBFUNÇÃO							
Preservação e Conservação Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		541	
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		23	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
PISCICULTURA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		43	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				33.075,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1111		Data: 03/09/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	09.01
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	23
SUBFUNÇÃO							
Turismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	695
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	25
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESENVOLVIMENTO TURISTICO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	45
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						16.800,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1111	Data: 03/09/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.02
FUNÇÃO			
Comércio e Serviços			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23
SUBFUNÇÃO			
Promoção Comercial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	25
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	44
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		Un	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		138.453,00	
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		27.300.000,00	

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	27.300.000,00	27.300.000,00	-	-	28.665.000,00	28.665.000,00	-	-	30.098.250,00	30.098.250,00	-	-
Receitas Primárias (I)	27.287.715,00	27.287.715,00	-	-	28.652.100,75	28.652.100,75	-	-	30.084.705,80	30.084.705,80	-	-
Receitas Primárias Correntes	27.287.715,00	27.287.715,00	-	-	-	-	-	-	30.084.705,80	30.084.705,80	-	-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	1.658.790,00	1.658.790,00	-	-	-	-	-	-	1.828.815,95	1.828.815,95	-	-
Contribuições	265.650,00	265.650,00	-	-	-	-	-	-	292.879,13	292.879,13	-	-
Transferências Correntes	24.838.275,00	24.838.275,00	-	-	-	-	-	-	27.384.198,22	27.384.198,22	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	525.000,00	525.000,00	-	-	-	-	-	-	578.812,50	578.812,50	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	27.300.000,00	27.300.000,00	-	-	28.665.000,00	28.665.000,00	-	-	30.098.250,00	30.098.250,00	-	-
Despesas Primárias(II)	26.911.500,00	26.911.500,00	-	-	28.257.075,00	28.257.075,00	-	-	29.669.928,75	29.669.928,75	-	-
Despesas Primárias Correntes	25.613.805,00	25.613.805,00	-	-	-	-	-	-	28.239.067,04	28.239.067,04	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	13.540.590,00	13.540.590,00	-	-	-	-	-	-	14.928.347,35	14.928.347,35	-	-
Outras Despesas Correntes	12.183.465,00	12.183.465,00	-	-	-	-	-	-	13.432.270,32	13.432.270,32	-	-
Despesas Primárias de Capital	1.187.445,00	1.187.445,00	-	-	-	-	-	-	1.309.311,08	1.309.311,08	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Pr	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I - II)	376.215,00	376.215,00	-	-	395.025,75	395.025,75	-	-	414.777,05	414.777,05	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	376.215,00	376.215,00	-	-	395.025,75	395.025,75	-	-	414.777,05	414.777,05	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	25.337.217,31	0,000	114,908	24.327.261,86	0,000	109,495	(1.009.955,45)	-3,99
Receitas Primárias (I)	25.220.316,06	0,000	114,378	24.327.261,86	0,000	109,495	(893.054,20)	-3,54
Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	22.291.024,44	0,000	100,330	22.291.024,44	0
Impostos, Taxas e contribuições d	-	0,000	-	1.375.047,65	0,000	6,189	1.375.047,65	0
Contribuições	-	0,000	-	230.070,25	0,000	1,036	230.070,25	0
Transferências Correntes	-	0,000	-	20.009.066,76	0,000	90,059	20.009.066,76	0
Demais Receitas Primárias Corren	-	0,000	-	676.839,78	0,000	3,046	676.839,78	0
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	2.036.237,42	0,000	9,165	2.036.237,42	0
Despesa Total	25.337.217,32	0,000	114,908	25.189.270,94	0,000	113,375	(147.946,38)	-0,58
Despesas Primárias(II)	24.871.123,87	0,000	112,794	25.189.270,94	0,000	113,375	318.147,07	1,28
Despesas Primárias Correntes	-	0,000	-	20.354.660,05	0,000	91,615	20.354.660,05	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,000	-	10.143.430,51	0,000	45,655	10.143.430,51	0
Outras Despesas Correntes	-	0,000	-	10.096.389,44	0,000	45,443	10.096.389,44	0
Despesas Primárias de Capital	-	0,000	-	4.834.610,89	0,000	21,760	4.834.610,89	0
Pagamento de Restos a Pagar de De	-	0,000	-	1.078.348,66	0,000	4,854	1.078.348,66	0
Resultado Primário(III) = (I - II)	349.192,19	0,000	1,584	(862.009,08)	0,000	(3,880)	(1.211.201,27)	-346,86
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	540.250,09	0,000	2,432	540.250,09	0
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	114.840,10	0,000	0,517	114.840,10	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V	349.192,19	0,000	1,584	(436.599,09)	0,000	(1,965)	(785.791,28)	-225,03
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	2.953.725,63	0,000	13,295	2.953.725,63	0
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	(1.111.516,05)	0,000	(5,003)	(1.111.516,05)	0

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	23.460.386,40	25.337.217,31	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	30.098.250,00	5	
Receitas Primárias (I)	23.460.386,40	25.220.316,06	7,5	25.988.300,00	3,05	27.287.715,00	5	28.652.100,75	5	30.084.705,80	5	
Receitas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	27.287.715,00	0	-	0	30.084.705,80	0	
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0	-	0	1.658.790,00	0	-	0	1.828.815,95	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	265.650,00	0	-	0	292.879,13	0	
Demais Receitas Primárias	-	-	0	-	0	24.838.275,00	0	-	0	27.384.198,22	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	525.000,00	0	-	0	578.812,50	0	
Despesa Total	23.460.386,40	25.337.217,32	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	30.098.250,00	5	
Despesas Primárias(II)	22.935.506,40	24.871.123,87	8,44	25.630.000,00	3,05	26.911.500,00	5	28.257.075,00	5	29.669.928,75	5	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	25.613.805,00	0	-	0	28.239.067,04	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	13.540.590,00	0	-	0	14.928.347,35	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	12.183.465,00	0	-	0	13.432.270,32	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	1.187.445,00	0	-	0	1.309.311,08	0	
Pagamento de Restos a Pagar	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário(III) = (I - II)	524.880,00	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	414.777,05	5	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal - (VI) = (III - IV)	524.880,00	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	414.777,05	5	
Dívida Pública Consolidada	840.000,00	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Dívida Consolidada Líquida	420.000,00	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	23.460.386,40	25.337.217,31	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	30.098.250,00	5	
Receitas Primárias (I)	23.460.386,40	25.220.316,06	7,5	25.988.300,00	3,05	27.287.715,00	5	28.652.100,75	5	30.084.705,80	5	
Receitas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	27.287.715,00	0	-	0	30.084.705,80	0	
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0	-	0	1.658.790,00	0	-	0	1.828.815,95	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	265.650,00	0	-	0	292.879,13	0	
Demais Receitas Primárias	-	-	0	-	0	24.838.275,00	0	-	0	27.384.198,22	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	525.000,00	0	-	0	578.812,50	0	
Despesa Total	23.460.386,40	25.337.217,32	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	30.098.250,00	5	
Despesas Primárias(II)	22.935.506,40	24.871.123,87	8,44	25.630.000,00	3,05	26.911.500,00	5	28.257.075,00	5	29.669.928,75	5	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	25.613.805,00	0	-	0	28.239.067,04	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	13.540.590,00	0	-	0	14.928.347,35	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	12.183.465,00	0	-	0	13.432.270,32	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	1.187.445,00	0	-	0	1.309.311,08	0	
Pagamento de Restos a Pagar	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário(III) = (I - II)	524.880,00	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	414.777,05	5	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal - (VI) = (III - IV)	524.880,00	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	414.777,05	5	
Dívida Pública Consolidada	840.000,00	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Dívida Consolidada Líquida	420.000,00	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	31.686.069,36	100,00	28.637.632,04	100,00	24.353.177,41	100,00
TOTAL	31.686.069,36	100,00	28.637.632,04	100,00	24.353.177,41	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	442.800,00	288.321,00	22.800,00
Alienação de Bens Móveis	442.800,00	288.321,00	22.800,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	417.324,28	276.476,21	10.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	417.324,28	276.476,21	10.800,00
Investimentos	417.324,28	276.476,21	10.800,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2020 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2019 (i)=(Ic-IIIf)
VALOR (III)	49.320,51	23.844,79	12.000,00

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			-	-	-	

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2023

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	1.365.000,00	1.365.000,00
01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.365.000,00	1.365.000,00
1-Legislativa	1.365.000,00	1.365.000,00
31-Ação Legislativa	1.365.000,00	1.365.000,00
1-PROCESSO LEGISLATIVO	1.365.000,00	1.365.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.365.000,00	1.365.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00	735.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	735.000,00	735.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	168.000,00	168.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	168.000,00	168.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00	52.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	52.500,00	52.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	73.500,00	73.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	73.500,00	73.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.500,00	31.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.500,00	31.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	10.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.500,00	73.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	73.500,00	73.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	63.000,00	63.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	63.000,00	63.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.500,00	10.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	10.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.500,00	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	73.500,00	73.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	73.500,00	73.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	63.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	63.000,00	63.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	1.293.285,00	1.293.285,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	586.950,00	586.950,00
4-Administração	586.950,00	586.950,00
122-Administração Geral	586.950,00	586.950,00
2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	586.950,00	586.950,00
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	586.950,00	586.950,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.500,00	367.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.500,00	367.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	84.000,00	84.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00	84.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00	52.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00	52.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.250,00	26.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00	26.250,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.200,00	4.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	706.335,00	706.335,00
4-Administração	706.335,00	706.335,00
122-Administração Geral	530.985,00	530.985,00
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	530.985,00	530.985,00
2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	530.985,00	530.985,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00	315.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00	315.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.250,00	68.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	68.250,00	68.250,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	4.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.710,00	94.710,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	94.710,00	94.710,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.925,00	8.925,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.925,00	8.925,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00	6.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00	6.300,00
124-Controle Interno	175.350,00	175.350,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	175.350,00	175.350,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	175.350,00	175.350,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.100,00	23.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.100,00	23.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00	3.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00	3.150,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.350,00	7.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.350,00	7.350,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.150,00	3.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00	3.150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
03-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.822.315,00	3.822.315,00
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.822.315,00	3.822.315,00
4-Administração	2.969.190,00	2.969.190,00
122-Administração Geral	2.969.190,00	2.969.190,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.969.190,00	2.969.190,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.969.190,00	2.969.190,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.277.250,00	1.277.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.277.250,00	1.277.250,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	288.750,00	288.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	288.750,00	288.750,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.300,00	6.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00	6.300,00
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.150,00	24.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.150,00	24.150,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	242.550,00	242.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	242.550,00	242.550,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.650,00	97.650,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	97.650,00	97.650,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.650,00	475.650,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	475.650,00	475.650,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	367.500,00	367.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.500,00	367.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.090,00	48.090,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.090,00	48.090,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.800,00	16.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.800,00	16.800,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRES E INSTALAÇÕES	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.450,00	51.450,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	51.450,00	51.450,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
28-Encargos Especiais	742.875,00	742.875,00
846-Outros Encargos Especiais	742.875,00	742.875,00
5-ENCARGOS ESPECIAIS	742.875,00	742.875,00
8.001.000-Encargos Especiais	742.875,00	742.875,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.150,00	24.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.150,00	24.150,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	172.725,00	172.725,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00	157.500,00
504-ROYALTIES	14.175,00	14.175,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.050,00	1.050,00
4.4.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	157.500,00	157.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00	157.500,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	283.500,00	283.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	283.500,00	283.500,00
99-Reservas	110.250,00	110.250,00
999-Reserva de Contingência	110.250,00	110.250,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	110.250,00	110.250,00
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5.486.722,50	5.486.722,50
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.405.769,50	3.405.769,50
12-Educação	3.405.769,50	3.405.769,50
306-Alimentação e Nutrição	89.775,00	89.775,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	89.775,00	89.775,00
2.009.000-MERENDA ESCOLAR	89.775,00	89.775,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	89.775,00	89.775,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	42.000,00	42.000,00
110-TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	-	-
884-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNAE) Programa Nacional de Alimentação Escolar	47.775,00	47.775,00
361-Ensino Fundamental	3.111.454,50	3.111.454,50
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	3.111.454,50	3.111.454,50
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.112.694,50	2.112.694,50
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	30.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.099.369,50	1.099.369,50
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	705.000,00	705.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	394.369,50	394.369,50
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	315.000,00	315.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	262.500,00	262.500,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	52.500,00	52.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.800,00	16.800,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.500,00	10.500,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	6.300,00	6.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.650,00	13.650,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	13.650,00	13.650,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	131.250,00	131.250,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	73.500,00	73.500,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	47.250,00	47.250,00
107-Salário Educação	10.500,00	10.500,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.750,00	15.750,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	15.750,00	15.750,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142.275,00	142.275,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	63.000,00	63.000,00
107-Salário Educação	79.275,00	79.275,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.300,00	6.300,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.300,00	6.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.500,00	73.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	73.500,00	73.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.450,00	93.450,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	68.250,00	68.250,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	14.700,00	14.700,00
107-Salário Educação	10.500,00	10.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31.500,00	31.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	31.500,00	31.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00	105.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	52.500,00	52.500,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	52.500,00	52.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.350,00	7.350,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	7.350,00	7.350,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	10.500,00	10.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.500,00	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	21.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	21.000,00	21.000,00
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR	998.760,00	998.760,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.500,00	252.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	252.500,00	252.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.750,00	57.750,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	57.750,00	57.750,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.750,00	15.750,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	15.750,00	15.750,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	2.100,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	2.100,00	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	276.150,00	276.150,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	157.500,00	157.500,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	68.250,00	68.250,00
107-Salário Educação	10.500,00	10.500,00
124-PNATE Estadual	21.000,00	21.000,00
885-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNATE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	18.900,00	18.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	116.550,00	116.550,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	63.000,00	63.000,00
124-PNATE Estadual	26.775,00	26.775,00
885-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNATE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	26.775,00	26.775,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00	8.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.825,00	6.825,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	1.575,00	1.575,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.200,00	214.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	86.100,00	86.100,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
104-Educação / 25% sobre Impostos	57.750,00	57.750,00
107-Salário Educação	10.500,00	10.500,00
124-PNATE Estadual	42.000,00	42.000,00
885-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNATE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	17.850,00	17.850,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.500,00	31.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	31.500,00	31.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.510,00	6.510,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.510,00	6.510,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.350,00	7.350,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	7.350,00	7.350,00
365-Educação Infantil	204.540,00	204.540,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	204.540,00	204.540,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	204.540,00	204.540,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.750,00	57.750,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	57.750,00	57.750,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.600,00	12.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	12.600,00	12.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00	12.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	12.600,00	12.600,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97.860,00	97.860,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	97.860,00	97.860,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.500,00	10.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.080,00	10.080,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.080,00	10.080,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00	1.050,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	1.050,00	1.050,00
840-SEDU PR CV 181/2019 - Reforma/Ampliação CMEI	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	2.100,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	2.100,00	2.100,00
105-Alienação de Bens da Educação	-	-
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	270.270,00	270.270,00
13-Cultura	270.270,00	270.270,00
392-Difusão Cultural	270.270,00	270.270,00
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS	270.270,00	270.270,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	270.270,00	270.270,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.250,00	26.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00	26.250,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.300,00	6.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00	6.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	63.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00	63.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	126.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	126.000,00	126.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.520,00	2.520,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.520,00	2.520,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
501-Alienação de Bens	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES	234.423,00	234.423,00
27-Desporto e Lazer	234.423,00	234.423,00
813-Lazer	234.423,00	234.423,00
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	234.423,00	234.423,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	234.423,00	234.423,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.250,00	58.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.250,00	58.250,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00	3.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00	3.150,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	42.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	42.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	31.500,00	31.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00	31.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.800,00	58.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.800,00	58.800,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.898,00	2.898,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.898,00	2.898,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
906-SEDU CV 491/2022 - COMPLEXO ESPORTIVO	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.625,00	2.625,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.625,00	2.625,00
04.04-FUNDEB	1.576.260,00	1.576.260,00
12-Educação	1.576.260,00	1.576.260,00
361-Ensino Fundamental	1.303.260,00	1.303.260,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.303.260,00	1.303.260,00
2.017.000-FUNDEB	1.303.260,00	1.303.260,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00	300.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	981.210,00	981.210,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	801.450,00	801.450,00
102-Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	179.760,00	179.760,00
1036-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70%	-	-
1037-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30%	-	-
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.550,00	11.550,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	11.550,00	11.550,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	10.500,00
102-Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	10.500,00	10.500,00
365-Educação Infantil	136.500,00	136.500,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	136.500,00	136.500,00
2.018.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil	136.500,00	136.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.450,00	135.450,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	135.450,00	135.450,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.050,00	1.050,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	1.050,00	1.050,00
367-Educação Especial	136.500,00	136.500,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	136.500,00	136.500,00
2.017.000-FUNDEB	136.500,00	136.500,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	136.500,00	136.500,00
102-Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	136.500,00	136.500,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.814.683,50	1.814.683,50
05.01-DEPARTAMENTO DO FMAS	1.477.213,50	1.477.213,50
8-Assistência Social	1.477.213,50	1.477.213,50
242-Assistência ao Portador de Deficiência	26.250,00	26.250,00
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	26.250,00	26.250,00
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	26.250,00	26.250,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150,00	3.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00	3.150,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00	7.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.350,00	7.350,00
244-Assistência Comunitária	1.450.963,50	1.450.963,50
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.565,50	1.311.565,50
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	389.665,50	389.665,50
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.065,50	251.065,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	251.065,50	251.065,50
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.200,00	46.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	46.200,00	46.200,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.940,00	2.940,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,00	2.940,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.910,00	14.910,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.910,00	14.910,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P J	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.900,00	18.900,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.900,00	18.900,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.300,00	6.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00	6.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
2.023.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	921.900,00	921.900,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	73.500,00	73.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.500,00	73.500,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.500,00	232.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	232.500,00	232.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.750,00	57.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.750,00	57.750,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.975,00	9.975,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	2.100,00	2.100,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL	2.625,00	2.625,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	216.825,00	216.825,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00	31.500,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	162.750,00	162.750,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	10.500,00	10.500,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL	12.075,00	12.075,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.825,00	48.825,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00	26.250,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	22.575,00	22.575,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.730,00	65.730,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	42.000,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	22.680,00	22.680,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	1.050,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.325,00	101.325,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	42.000,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	48.825,00	48.825,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	4.200,00	4.200,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL	6.300,00	6.300,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.500,00	31.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00	31.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.200,00	4.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.770,00	28.770,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.450,00	9.450,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	5.670,00	5.670,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	8.400,00	8.400,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL	5.250,00	5.250,00
28-AUXÍLIO A ESTUDANTES	139.398,00	139.398,00
2.055.000-AUXÍLIO A ESTUDANTES	139.398,00	139.398,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00	52.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00	52.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.18.00.00.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.898,00	2.898,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.898,00	2.898,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.400,00	8.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00	8.400,00
05.02-DEPARTAMENTO DO FMDCA	308.175,00	308.175,00
8-Assistência Social	308.175,00	308.175,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	308.175,00	308.175,00
13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	308.175,00	308.175,00
6.001.000-CONSELHO TUTELAR	202.125,00	202.125,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.250,00	131.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	131.250,00	131.250,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.400,00	29.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.400,00	29.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00	3.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00	3.150,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00	8.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00	8.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.575,00	1.575,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.575,00	1.575,00
6.002.000-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	46.200,00	46.200,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.200,00	4.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.550,00	11.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.550,00	11.550,00
883-FIA/CEDCA - Programa INCENTIVO CMDCA	-	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00	8.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00	8.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
6.003.000-MENOR APRENDIZ	44.100,00	44.100,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.250,00	26.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00	26.250,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600,00	12.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00	12.600,00
6.004.000-Programa Primeira Infância	15.750,00	15.750,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
05.03-DEPARTAMENTO DE FMDPI	29.295,00	29.295,00
8-Assistência Social	29.295,00	29.295,00
241-Assistência ao Idoso	29.295,00	29.295,00
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO	29.295,00	29.295,00
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	29.295,00	29.295,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00	3.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00	3.150,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00	7.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.350,00	7.350,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.520,00	2.520,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.520,00	2.520,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	525,00	525,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	525,00	525,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
06-SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	6.682.116,00	6.682.116,00
06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	447.300,00	447.300,00
10-Saúde	447.300,00	447.300,00
122-Administração Geral	447.300,00	447.300,00
17-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	447.300,00	447.300,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	447.300,00	447.300,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00	126.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	126.000,00	126.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.300,00	27.300,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	27.300,00	27.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.150,00	3.150,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	3.150,00	3.150,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.350,00	7.350,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	7.350,00	7.350,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00	52.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	52.500,00	52.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00	10.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	10.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.500,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.000,00	147.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	147.000,00	147.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.500,00	10.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.500,00	10.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	10.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.500,00	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500,00	31.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	31.500,00	31.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	10.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.500,00	10.500,00
06.02-DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA	5.678.463,00	5.678.463,00
10-Saúde	5.678.463,00	5.678.463,00
301-Atenção Básica	4.141.620,00	4.141.620,00
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS	4.141.620,00	4.141.620,00
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA	2.475.060,00	2.475.060,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	30.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	932.010,00	932.010,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	858.510,00	858.510,00
834-SESA PR APSUS CUSTEIO	73.500,00	73.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147.000,00	147.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	147.000,00	147.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.250,00	26.250,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	26.250,00	26.250,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.350,00	7.350,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	7.350,00	7.350,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	105.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	105.000,00	105.000,00
904-FNS BL CUSTEIO CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - PORTARIA 377/2022	-	-
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.750,00	36.750,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	36.750,00	36.750,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00	5.250,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	5.250,00	5.250,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	73.500,00	73.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	73.500,00	73.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.850,00	17.850,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	17.850,00	17.850,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	945.000,00	945.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	945.000,00	945.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	63.000,00	63.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	63.000,00	63.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.350,00	28.350,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	28.350,00	28.350,00
810-EMENDA INCREMENTO PAB	-	-
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.750,00	15.750,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	15.750,00	15.750,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250,00	5.250,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	5.250,00	5.250,00
893-FES/PR REFORMA/AMPLIAÇÃO UBS RES. 932/2021	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.750,00	36.750,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	36.750,00	36.750,00
889-FES/PR TRANSPORTE SANITARIO RES. 933/2021 VAN	-	-
890-FES/PR TRANSPORTE SANITARIO RES. 933/2021 ONIBUS	-	-
905-FES/PR BLOCO INVESTIMENTO RES. 1071/2021 - EQUIPAMENTOS	-	-
2.030.000-SAUDE BUCAL	186.900,00	186.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.500,00	157.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	94.500,00	94.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000,00	63.000,00
835-SESA PR SAÚDE BUCAL	-	-
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.250,00	26.250,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	26.250,00	26.250,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.150,00	3.150,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	3.150,00	3.150,00
2.031.000-SAUDE DA FAMILIA	291.900,00	291.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00	189.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.000,00	189.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00	42.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	42.000,00	42.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.650,00	34.650,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	3.150,00	3.150,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.500,00	31.500,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.250,00	26.250,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.500,00	10.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.750,00	15.750,00
2.032.000-ATENÇÃO BÁSICA - ACS	484.260,00	484.260,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384.510,00	384.510,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	105.000,00	105.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	279.510,00	279.510,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.000,00	63.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	63.000,00	63.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.750,00	36.750,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	36.750,00	36.750,00
2.033.000-ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	52.500,00	52.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00	52.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.500,00	52.500,00
2.048.000-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	582.750,00	582.750,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.000,00	357.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	199.500,00	199.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	157.500,00	157.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.250,00	68.250,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	68.250,00	68.250,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	73.500,00	73.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.500,00	73.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.500,00	73.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.500,00	73.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.500,00	10.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.500,00	10.500,00
2.049.000-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	63.000,00	63.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	42.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00	42.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	21.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.000,00	21.000,00
2.050.000-ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.250,00	5.250,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	5.250,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.250,00	5.250,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.536.843,00	1.536.843,00
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS	1.536.843,00	1.536.843,00
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA	262.500,00	262.500,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	262.500,00	262.500,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	262.500,00	262.500,00
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	65.100,00	65.100,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.750,00	36.750,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	36.750,00	36.750,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.250,00	26.250,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	26.250,00	26.250,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.100,00	2.100,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	2.100,00	2.100,00
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	1.209.243,00	1.209.243,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	84.000,00	84.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	84.000,00	84.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.109.493,00	1.109.493,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	1.109.493,00	1.109.493,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.750,00	15.750,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	15.750,00	15.750,00
06.03-DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO	556.353,00	556.353,00
10-Saúde	282.975,00	282.975,00
304-Vigilância Sanitária	258.300,00	258.300,00
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	258.300,00	258.300,00
2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	258.300,00	258.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.950,00	40.950,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.700,00	14.700,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.750,00	15.750,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	10.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.575,00	1.575,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.575,00	1.575,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.525,00	210.525,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00	6.300,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	72.450,00	72.450,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	131.775,00	131.775,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.250,00	5.250,00
305-Vigilância Epidemiológica	24.675,00	24.675,00
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	24.675,00	24.675,00
2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24.675,00	24.675,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00	15.750,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.750,00	15.750,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.575,00	1.575,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.575,00	1.575,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00	7.350,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.350,00	7.350,00
17-Saneamento	273.378,00	273.378,00
511-Saneamento Básico Rural	71.400,00	71.400,00
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	71.400,00	71.400,00
2.038.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	71.400,00	71.400,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.750,00	36.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.750,00	36.750,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.925,00	8.925,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.925,00	8.925,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.675,00	3.675,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.675,00	3.675,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
512-Saneamento Básico Urbano	201.978,00	201.978,00
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	201.978,00	201.978,00
2.037.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	201.978,00	201.978,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	4.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.830,00	4.830,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.830,00	4.830,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.000,00	189.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	189.000,00	189.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.898,00	2.898,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.898,00	2.898,00
07-SEC MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PÚBLICOS	4.126.500,00	4.126.500,00
07.01-DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2.544.150,00	2.544.150,00
26-Transporte	2.544.150,00	2.544.150,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
782-Transporte Rodoviário	2.544.150,00	2.544.150,00
21-ESTRADAS VICINAIS	2.544.150,00	2.544.150,00
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO RURAL	53.550,00	53.550,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500,00	52.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00	52.500,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.490.600,00	2.490.600,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632.500,00	632.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	632.500,00	632.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147.000,00	147.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.000,00	147.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.250,00	47.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00	47.250,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.625,00	2.625,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.625,00	2.625,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	866.250,00	866.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	331.800,00	331.800,00
504-ROYALTIES	525.000,00	525.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.450,00	9.450,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.500,00	367.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00	157.500,00
504-ROYALTIES	210.000,00	210.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.450,00	9.450,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.450,00	9.450,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.650,00	34.650,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	34.650,00	34.650,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.625,00	2.625,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.625,00	2.625,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	105.000,00
504-ROYALTIES	105.000,00	105.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.500,00	220.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.650,00	13.650,00
504-ROYALTIES	206.850,00	206.850,00
609-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (Equip. Rod. Agr.)	-	-
611-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (Equip. Rodoviário)	-	-
612-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (CAIXA 2022)	-	-
896-SEDU CV 113/2021 - EQUIP. RODOVIÁRIO BRITADOR	-	-
897-SEDU CV 226/2021 - EQUIP. RODOVIÁRIO ROLO	-	-
07.02-DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.582.350,00	1.582.350,00
15-Urbanismo	1.582.350,00	1.582.350,00
452-Serviços Urbanos	1.582.350,00	1.582.350,00
22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.582.350,00	1.582.350,00
1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA	64.050,00	64.050,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00	63.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00	52.500,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.500,00	10.500,00
612-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (CAIXA 2022)	-	-
882-SEDU CVO 145/2022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - RECAPE 3	-	-
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	73.500,00	73.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	73.500,00	73.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.500,00	73.500,00
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.444.800,00	1.444.800,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472.500,00	472.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	472.500,00	472.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	286.650,00	286.650,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	94.500,00	94.500,00
504-ROYALTIES	157.500,00	157.500,00
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.650,00	34.650,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00	8.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00	8.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00	441.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00	52.500,00
504-ROYALTIES	157.500,00	157.500,00
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	231.000,00	231.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00	42.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	42.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
612-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (CAIXA 2022)	-	-

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.250,00	26.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00	26.250,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-
504-ROYALTIES	21.000,00	21.000,00
08-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.554.125,00	2.554.125,00
08.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.521.050,00	2.521.050,00
20-Agricultura	2.521.050,00	2.521.050,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	2.521.050,00	2.521.050,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	2.521.050,00	2.521.050,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.	2.024.925,00	2.024.925,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767.500,00	767.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	767.500,00	767.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	173.250,00	173.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	173.250,00	173.250,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.750,00	36.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.750,00	36.750,00
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.625,00	2.625,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.625,00	2.625,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	367.500,00	367.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.500,00	367.500,00
903-SEAB CV 603/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COZINHA	-	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	367.500,00	367.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.500,00	367.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	210.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	210.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00	42.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	42.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150,00	3.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00	3.150,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.950,00	19.950,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.950,00	19.950,00
501-Alienação de Bens	-	-
612-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (CAIXA 2022)	-	-
902-MAPA CV 920896-2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	-	-
903-SEAB CV 603/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COZINHA	-	-
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL	496.125,00	496.125,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.000,00	294.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	294.000,00	294.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.000,00	63.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00	63.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	73.500,00	73.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.500,00	73.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00	15.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00	31.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00	31.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.825,00	6.825,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.825,00	6.825,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
08.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	33.075,00	33.075,00
18-Gestão Ambiental	33.075,00	33.075,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	33.075,00	33.075,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	33.075,00	33.075,00
2.043.000-PISCICULTURA	33.075,00	33.075,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00	2.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.375,00	18.375,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00
789-SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M	7.875,00	7.875,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
09-SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	155.253,00	155.253,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
09.01-DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.800,00	16.800,00
23-Comércio e Serviços	16.800,00	16.800,00
695-Turismo	16.800,00	16.800,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	16.800,00	16.800,00
2.045.000-DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	16.800,00	16.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00	8.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00	8.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00	1.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00	7.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.350,00	7.350,00
09.02-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	138.453,00	138.453,00
23-Comércio e Serviços	138.453,00	138.453,00
691-Promoção Comercial	138.453,00	138.453,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	138.453,00	138.453,00
2.044.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	138.453,00	138.453,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	63.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00	63.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.700,00	14.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.700,00	14.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.725,00	4.725,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.725,00	4.725,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	42.000,00	42.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.730,00	2.730,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.730,00	2.730,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.898,00	2.898,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.898,00	2.898,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.575,00	1.575,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.575,00	1.575,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.575,00	1.575,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.575,00	1.575,00
TOTAL DA LDO	27.300.000,00	27.300.000,00

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade	Valores	
	2023	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	1.365.000,00	1.365.000,00
01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.365.000,00	1.365.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	1.293.285,00	1.293.285,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	586.950,00	586.950,00
02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	706.335,00	706.335,00
03-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.822.315,00	3.822.315,00
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.822.315,00	3.822.315,00
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5.486.722,50	5.486.722,50
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.405.769,50	3.405.769,50
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	270.270,00	270.270,00
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES	234.423,00	234.423,00
04.04-FUNDEB	1.576.260,00	1.576.260,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.814.683,50	1.814.683,50
05.01-DEPARTAMENTO DO FMAS	1.477.213,50	1.477.213,50
05.02-DEPARTAMENTO DO FMDCA	308.175,00	308.175,00
05.03-DEPARTAMENTO DE FMDPI	29.295,00	29.295,00
06-SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	6.682.116,00	6.682.116,00
06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	447.300,00	447.300,00
06.02-DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA	5.678.463,00	5.678.463,00
06.03-DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO	556.353,00	556.353,00
07-SEC MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PÚBLICOS	4.126.500,00	4.126.500,00
07.01-DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2.544.150,00	2.544.150,00
07.02-DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.582.350,00	1.582.350,00
08-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.554.125,00	2.554.125,00
08.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.521.050,00	2.521.050,00
08.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	33.075,00	33.075,00
09-SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	155.253,00	155.253,00
09.01-DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.800,00	16.800,00
09.02-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	138.453,00	138.453,00
TOTAL DA LDO	27.300.000,00	27.300.000,00

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Programa:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	Apoio Administrativo	Un	1.365.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades Legislativas - Aprovação e apreciação de Leis, fiscalização e acompanhamento dos Atos Administrativos			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.365.000,00

Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Programa:	2 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manutenção do Gabinete do Prefeito, com atendimento à população e agendamentos do Poder Executivo, implementando a diretriz de cidade global, com governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadãos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	Apoio Administrativo	Un	586.950,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Execução da gestão administrativa plena, primando pela qualidade do serviço público prestado a população, buscando eficiência e eficácia nos atos praticados.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 586.950,00

Unidade Responsável:	02.02 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
Programa:	3 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte jurídico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	A	Apoio Administrativo	Un	530.985,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Assessoramento Superior - Dar Suporte Jurídico e de Planejamento ao Poder Executivo Municipal, manter as atividades pertinentes ao serviço de Assessoramento.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	A	Apoio Administrativo	Un	175.350,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 124-Controle Interno		
Objetivo da Ação:	Desenvolver atividades atinentes ao controle interno da Administração Municipal			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 706.335,00

Unidade Responsável:	03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	4 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Melhorar a eficiência e a eficácia das ações administrativas, de planejamento, financeiras, tributárias e orçamentárias. Aperfeiçoar a capacidade técnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislação vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realização de audiências públicas, buscando atingir o maior número possível de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	A	Apoio Administrativo	Un	2.969.190,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Melhorar a eficiência administrativa, de planejamento, financeira, tributária e orçamentária. Atingir o maior número possível de participantes nas audiências públicas. Melhorar a capacidade técnica e profissional dos servidores, controlar os limites de gastos para atender a legislação, Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração produzindo informações gerenciais para a tomada de decisão responsável, participativa e representativa.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.969.190,00

Programa:	5 - ENCARGOS ESPECIAIS	Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Atender as despesas públicas não estão relacionadas a nenhuma área de atuação do Governo.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
8.001 - Encargos Especiais	A	Apoio Administrativo	Un	742.875,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
Objetivo da Ação:	Atender as despesas que não estão relacionadas a nenhuma area especifica de atuação do governo.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 742.875,00

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo:	Apoio Administrativo
------------------	--------------------------------	--------------	----------------------

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	Atender a possíveis passivos contingentes.
------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	Unidade	Un	110.250,00
Situação: Em Elaboração	Função: 99-Reservas	Subfunção: 999-Reserva de Contingência		
Objetivo da Ação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	110.250,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Programa:	7 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		Tipo: Finalístico
Objetivo:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informática. Atender em 100% o número de alunos com refeições da merenda escolar. Promover educação e avaliação nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Município. Atender educação em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educação infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, crianças de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no município. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - MERENDA ESCOLAR	A	Alunos Atendidos	Pessoas	89.775,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetivo da Ação:	Fornecimento de alimentação de qualidade e em quantidades adequadas, com acompanhamento nutricional, aos usuários da rede municipal de ensino.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.112.694,50
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Oportunizar o aluno a uma aprendizagem significante, oferecendo oportunidades de ensino que desafiem o raciocínio e permitam à criança descobrir e elaborar hipóteses. Debater coletivamente, as atividades de ensino aprendizagem e a questão curricular.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - TRANSPORTE ESCOLAR	A	Alunos Atendidos	Pessoas	998.760,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Oferecer a toda clientela escolar do município o uso de transporte adequado, conforme as necessidades do aluno, a fim de facilitar a locomoção dos mesmos até a escola.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	A	Alunos Atendidos	Pessoas	204.540,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Garantir o desenvolvimento integral da criança, reconhecendo seu direito a infância como parte de sua promoção a cidadania. Proporcionar às crianças o brincar, de maneira que possa expressar as emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Promover meios de interação onde a criança desenvolva sua capacidade de ser independente, melhorando a auto estima e suas possibilidades de comunicação.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.405.769,50

Unidade Responsável:	04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Programa:	9 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Ampliar as atividades culturais do município de forma a atingir o maior número possível de pessoas, com a conclusão do Centro de Eventos e manutenção do Museu Municipal. O município não possui acervo histórico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarras e o Coral Municipal. Realizar anualmente o Festival Municipal da Canção - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do município, como o Aniversário de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas cívicas de 07 de setembro. Realizar exposições e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as ações e, indiretamente, fomentando o Turismo local. Ampliar as atividades culturais do município de forma a atingir o maior número possível de pessoas com as seguintes atividades: conclusão do Centro de Eventos do Município; manutenção do Museu Municipal; realização de gincanas municipais; manutenção e promoção das atividades festivas do município, como o Aniversário de Emancipação, em 21 de janeiro, e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais; realização da Noite Cultural anualmente com interação entre escolas municipais e escolas de municípios vizinhos; manutenção da Banda/Fanfarras e do Coral Municipal; realização do Festival Municipal da Canção (FEMUCAN); realização de exposições de trabalhos artesanais, produtos coloniais, entre outros; realização anual do Passeio Ciclístico e da Caminhada do Idoso, no aniversário do Município, promoção de eventos ou iniciativas relacionadas a cultura, incentivar manifestações e atividades culturais diversas, como música, danças, teatro, entre outras.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	A	Outros Produtos	Un	270.270,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Promover atividades culturais no município de forma a atingir o maior número possível de pessoas. Ampliar espaços para melhor atender e acomodar o público.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 270.270,00

Unidade Responsável:	04.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Programa:	10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Estimular a prática esportiva; desenvolver o espírito competitivo e a integração entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do município; descobrir novos talentos; ocupar crianças, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permaneçam ociosos e vulneráveis, através da ampliação do opções e incentivo à prática de atividades esportivas; estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos à prática das mais diversas modalidades, condizentes às capacidades individuais, promovendo saúde e qualidade de vida.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	A	Outros Produtos	Un	234.423,00

LDO 2023 - 2023 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 813-Lazer
Objetivo da Ação:	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre os participantes e as diversas comunidades, descobrir novos talentos. Evitar que os jovens fiquem ociosos, ampliando o número de atividades e dos praticantes das atividades esportivas.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 234.423,00

Unidade Responsável:	04.04 - FUNDEB
Programa:	11 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB. Manutenção das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislação vigente.
Tipo:	Finalístico

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.303.260,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Manter o FUNDEB com detalhamento das ações para o Ensino Fundamental.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	136.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Proporcionar o desenvolvimento global do indivíduo para o exercício da cidadania, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	136.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetivo da Ação:	Manter o FUNDEB com detalhamento das ações para o Ensino Fundamental.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.576.260,00
---	--	--	--	---------------------

Unidade Responsável:	05.01 - DEPARTAMENTO DO FMAS		
Programa:	15 - ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover e garantir a oferta de ações de inclusão social e convivência social de pessoas portadoras de necessidades especiais, com o resgate da cidadania e espaço na família e na sociedade. Manutenção das atividades/ações de atendimentos às pessoas portadoras de necessidades especiais.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	26.250,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência	
Objetivo da Ação:	Promover a valorização e o respeito à Pessoa com Deficiência, assegurando os direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				26.250,00
---	--	--	--	------------------

Programa:	16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Tipo: Finalístico
Objetivo:	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	A	Apoio Administrativo	Un	389.665,50
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária	
Objetivo da Ação:	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	921.900,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária	
Objetivo da Ação:	Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, que é composto por um conjunto integrado de programas e serviços executados diretamente pela Secretaria Municipal de Promoção Social e/ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município, pública e privada. A Proteção Social Básica consiste em prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Aprimorar a gestão do SUAS com ações articuladas com o Bolsa Família, em parceria com as políticas públicas de saúde e de educação; fortalecimento do Conselho de Assistência Social, implantação da vigilância socioassistencial e organização da rede de serviços.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.311.565,50
---	--	--	--	---------------------

Programa:	28 - AUXILIO A ESTUDANTES		Tipo: Apoio Administrativo
------------------	---------------------------	--	-----------------------------------

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	AUXILIO A ESTUDANTES
------------------	----------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - AUXÍLIO A ESTUDANTES	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	139.398,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Objetivo da Ação:	AUXÍLIO A ESTUDANTES			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	139.398,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO DO FMDCA		
Programa:	13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assegurar as estruturas de manutenção e implementação de órgãos de garantia de direitos como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz e a Casa Lar; Fortalecer e articular as atividades da Rede de proteção e atendimento a criança e ao adolescente no município de Sulina.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.001 - CONSELHO TUTELAR	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	202.125,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Outros Produtos	Un	46.200,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Objetivo da Ação:	Assegurar estruturas de manutenção do órgão, desenvolver atividades da rede de proteção e atendimento a criança e adolescente em consonância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na cobertura de direitos.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.003 - MENOR APRENDIZ	A	Pessoas	Pessoas	44.100,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Objetivo da Ação:	Contribuir com a formação técnico-profissional, possibilitar novas leituras de mundo, tomada de decisões e intervenções positivas na sociedade.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.004 - Programa Primeira Infância	A	Crianças Atendidas	Pessoas	15.750,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Objetivo da Ação:	Propor uma política de promoção e defesa dos direitos fundamentais da criança dos zero até os seis anos de idade por meio de ações articuladas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
335,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	308.175,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	05.03 - DEPARTAMENTO DE FMDPI		
Programa:	14 - DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir e promover o acesso de idosos aos direitos sociais, como forma de estimular o alcance da cidadania e promoção social.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	A	Idosos Atendidos	Pessoas	29.295,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso
Objetivo da Ação:	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	29.295,00
---	------------------

Unidade Responsável:	06.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Programa:	17 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, com aquisição de equipamentos para estruturar as unidades de saúde; reformas em geral para melhores condições de trabalho, bem como melhoria de acesso e qualidade aos pacientes; manter a demanda atualmente disponibilizada de agenda e insumos aos pacientes.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Apoio Administrativo	Un	447.300,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral
Objetivo da Ação:	Oferecer atendimento qualificado aos usuários, mediante estruturação e investimentos da rede de serviços da saúde.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		447.300,00
---	--	-------------------

Unidade Responsável:	06.02 - DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA	
-----------------------------	--	--

Programa:	18 - SAÚDE PARA O BEM DE TODOS	Tipo: Finalístico
------------------	--------------------------------	--------------------------

Objetivo:	Possibilitar o acesso direto da população às ações e serviços públicos de saúde, através da rede própria, contratada ou conveniada, por meio da gestão descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saúde da família.	
------------------	---	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - ATENÇÃO BÁSICA	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2.475.060,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	Garantir atendimento a toda demanda expressa ou reprimida aos sistemas de saúde, promovendo um atendimento humanizado, com qualificação dos recursos humanos e materiais, garantido por uma equipe multiprofissional.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.030 - SAUDE BUCAL	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	186.900,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	Garantir a prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.031 - SAÚDE DA FAMILIA	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	291.900,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	Resolver e prevenir os problemas de saúde mais comuns/frequentes da população, reduzindo os danos ou sofrimentos e contribuindo para uma melhor qualidade de vida das pessoas.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - ATENÇÃO BÁSICA - ACS	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	484.260,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	Buscar alternativas para melhorar as condições de saúde da comunidade, promovendo acolhimento, fortalecendo vínculos entre os usuários e os serviços de saúde.			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2023 - 2023 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	52.500,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.048 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	582.750,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, atuando de maneira integrada com os profissionais das Equipes Saúde da Família.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.049 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	63.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	Incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território, propondo um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	5.250,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2023 - 2023 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - ATENÇÃO BÁSICA		A	Pacientes Atendidos	Pessoas	262.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Garantir atendimento a toda demanda expressa ou reprimida aos sistemas de saúde, promovendo um atendimento humanizado, com qualificação dos recursos humanos e materiais, garantido por uma equipe multiprofissional.				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR		A	Pessoas Atendidas	Pessoas	65.100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, entre outras ações atinentes à saúde.				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		A	Pacientes Atendidos	Pessoas	1.209.243,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Exercer ações integradas entre o município e o CONIMS visando a racionalização, humanização, universalização e equidade, atuando na promoção, prevenção e reabilitação da saúde da população.				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				5.678.463,00
---	--	--	--	---------------------

Unidade Responsável:	06.03 - DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO			
Programa:	19 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		A	Pessoas Atendidas	Pessoas	258.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária			
Objetivo da Ação:	Monitorar e fiscalizar o cumprimento das determinações das diversas legislações sanitárias, que normatizam e regulam toda produção ou prestação de serviços de interesse a saúde.				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2023 - 2023 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	24.675,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Objetivo da Ação:	Investigar doenças infecciosas, sejam de casos isolados ou de surtos, constituindo ações fundamentais e imprescindíveis de qualquer conjunto de medidas de controle.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			282.975,00
---	--	--	-------------------

Programa:	20 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Manutenção das atividades de saneamento básico urbano e rural.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.038 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	71.400,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento		Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural
Objetivo da Ação:	Controle e prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida da população, através do acesso à água potável e de adequado manejo e controle do esgotamento sanitário e resíduos sólidos domiciliares e provenientes de atividades agropecuárias.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	201.978,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano
Objetivo da Ação:	Manter condições adequadas de saneamento, a fim de zelar pela saúde da população da área urbana.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			273.378,00
---	--	--	-------------------

Unidade Responsável:	07.01 - DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Programa:	21 - ESTRADAS VICINAIS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, além da aquisição de equipamentos para melhorar as condições de transportes das pessoas, da produção agrícola, dos insumos e outras mercadorias; construção e conservação de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com segurança e conforto, fomentando e melhorando a eficácia do transporte rodoviário e a eficiência dos serviços públicos .		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.001 - PAVIMENTAÇÃO RURAL	P	Pavimentação de Vias	M	53.550,00
Situação: Em Elaboração		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2023 - 2023 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Pavimentação de estradas rurais com pedras irregulares e/ou recapeamento asfáltico.
-------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A	Restauração de Estradas Vicinais	m²	2.490.600,00
Situação: Em Elaboração		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
Objetivo da Ação:	Manutenção e recuperação de estradas não pavimentadas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.544.150,00
---	---------------------

Unidade Responsável:	07.02 - DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	22 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Pavimentação de vias urbanas. Pavimentação de passeios públicos nas vias de maior movimento de veículos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes. Arborização e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalização horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais públicos. Ampliação e melhoria com manutenção da iluminação pública.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - PAVIMENTAÇÃO URBANA	P	Pavimentação de Vias	M	64.050,00
Situação: Em Elaboração		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos
Objetivo da Ação:	Pavimentação de vias urbanas de acordo com as características do trafego.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	Outros Produtos	Un	73.500,00
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos
Objetivo da Ação:	Ampliar a Rede de Iluminação Pública da Sede do Município.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	A	Outros Produtos	Un	1.444.800,00

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2023 - 2023 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos
Objetivo da Ação: Garantir condições de trafegabilidade satisfatórias, com condições de rolamento e aderências das pistas que possa conferir comodidade e segurança no tráfego.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.582.350,00
---	---------------------

Unidade Responsável:	08.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Programa:	23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promoção da produção agropecuária e preservação do meio ambiente no Município, com prestação de assistência técnica qualificada, manutenção de máquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e serviços; criação de atividades de apoio, treinamento de mão-de-obra e profissionalização rural; subsídio municipal para aquisição de insumos; realização de obras e serviços de infraestrutura; estímulo a permanência das famílias no campo; incentivos com fornecimentos de subsídios relativos a serviços de máquinas e combustível para realização de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.	A	Outros Produtos	Un	2.024.925,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL	A	Outros Produtos	Un	496.125,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.521.050,00
---	---------------------

Unidade Responsável:	08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Programa:	23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promoção da produção agropecuária e preservação do meio ambiente no Município, com prestação de assistência técnica qualificada, manutenção de máquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e serviços; criação de atividades de apoio, treinamento de mão-de-obra e profissionalização rural; subsídio municipal para aquisição de insumos; realização de obras e serviços de infraestrutura; estímulo a permanência das famílias no campo; incentivos com fornecimentos de subsídios relativos a serviços de máquinas e combustível para realização de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - PISCICULTURA	A	Unidade	Un	33.075,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2023

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1111

Data: 03/09/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental
Objetivo da Ação:	REPOVOAMENTO DO RIO CAPIVARA	

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 33.075,00

Unidade Responsável:	09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Programa:	25 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promoção do comércio e desenvolvimento dos potenciais turísticos do município.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO	A	Outros Produtos	Un	16.800,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento e Turístico			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 16.800,00

Unidade Responsável:	09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Programa:	25 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promoção do comércio e desenvolvimento dos potenciais turísticos do município.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.044 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	A	Outros Produtos	Un	138.453,00
Situação: Em Elaboração	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promoção Comercial		
Objetivo da Ação:	Promover o desenvolvimento das atividades econômicas locais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 138.453,00

TOTAL NA LDO 27.300.000,00